



RESOLUÇÃO VI CONAFFA 015/2022

A Coordenadora da Comissão Organizadora do VI CONAFFA – ANFFA SINDICAL, conforme disposição regimental, prevista no Art. 28 do Regimento Interno do VI Congresso Nacional de Auditores Fiscais Federais Agropecuários – VI CONAFFA.

Resolve:

Art. 1º. Designar a Mesa Diretora responsável pela condução da Plenária do VI Congresso Nacional de Auditores Fiscais Federais Agropecuários – VI CONAFFA e dá outras providências.

Art. 2º. Ficam designados os Auditores Fiscais Federais Agropecuários para composição da Mesa Diretora da Plenária do VI CONAFFA:

- Coordenador da Mesa Diretora: Ricardo Aurélio Pinto Nascimento (Vice-Presidente do ANFFA Sindical);
- Primeiro Secretário: Rodrigo da Costa Machado (Secretário Geral do ANFFA Sindical);
- Segundo Secretário: Serafim Castro da Costa (Diretor do Departamento da Secretaria Geral do ANFFA Sindical);
- Suplente: Oscar de Aguiar Rosa Filho (Diretor do Departamento de Política Profissional do ANFFA Sindical).

Art. 3º. Os membros da Mesa Diretora da Plenária têm suas competências definidas conforme arts. 29, 30, 31 e 32 do Regimento Interno do VI CONAFFA.

Art. 4º. A Mesa Diretora terá até 07 (sete) dias, contados do encerramento do VI CONAFFA, para entregar à Comissão Organizadora a Ata da Plenária.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro/RJ, 26 de outubro de 2022.

Verônica das Neves Sant'Anna Ribeiro
Coordenadora do VI CONAFFA